



# BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 1097 ANO 6 | 02 DE AGOSTO DE 2024



**IGESDF**

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE  
DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar  
CEP: 70723-040 | - Brasília – DF  
CNPJ: 28.481.233/0001-72  
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

**LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**

Presidente do Conselho de Administração do IGESDF  
Secretária de Estado de Saúde do DF

**JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR**

Diretor Presidente

**CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO FALCÃO**

Diretor Vice-Presidente

**EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ**

Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

**ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**

Diretor de Administração e Logística

# **GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PENALIDADE.....3**

## GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PENALIDADE

01/08/2024, 16:05

SEI/GDF - 147410687 - Extrato



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Administração e Logística  
Gerência de Execução de Penalidades

Extrato - IGESDF/DALOG/GEPEN

### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Número do Processo:** 04016-00041827/2024-31

**Decisão nº:** 176 (145525924)

**Data da Decisão:** 09/07/2024

**Parte Envolvida:** EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 13.977.106/0001-91

**Descrição da Penalidade:** Após a apuração dos fatos, constatou-se que houve descumprimento contratual por parte da empresa **EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. A Decisão n.º 176/2024 - IGESDF/DALOG/GEPEN aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA.

**Resultado:** Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, as partes interessadas foram notificadas e não houve interposição de Recurso Administrativo no prazo concedido, sendo arquivado o processo de penalidade.

Este extrato é publicado para fins de transparência e conhecimento público.



**DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS**

Gerente de Execução de Penalidades

IGESDF/DALOG/GEPEN



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS - Matr.0001550-4, Gerente-Corporativo(a)**, em 01/08/2024, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

[https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=164791645&infra\\_siste...](https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=164791645&infra_siste...)

1/2

01/08/2024, 16:05

SEI/GDF - 147410687 - Extrato



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **147410687** código CRC= **CD71675C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

04016-00041827/2024-31

Doc. SEI/GDF 147410687

02/08/2024, 16:15

SEI/GDF - 147428392 - Extrato



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Administração e Logística  
Gerência de Execução de Penalidades

Extrato - IGESDF/DALOG/GEPEN

## EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Número do Processo:** 04016-00007631/2024-17

**Decisão nº:** 181 (145538488)

**Data da Decisão:** 10/07/2024

**Parte Envolvida:** DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 37.109.097/0001-85

**Descrição da Penalidade:** Após a apuração dos fatos, constatou-se que houve descumprimento contratual por parte da empresa **DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**. A Decisão n.º 181/2024 - IGESDF/DALOG/GEPEN aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA.

**Resultado:** Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, as partes interessadas foram notificadas e não houve interposição de Recurso Administrativo no prazo concedido, sendo arquivado o processo de penalidade.

Este extrato é publicado para fins de transparência e conhecimento público.



**DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS**

Gerente de Execução de Penalidades

IGESDF/DALOG/GEPEN



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS - Matr.0001550-4, Gerente-Corporativo(a)**, em 02/08/2024, às 07:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

02/08/2024, 16:15

SEI/GDF - 147428392 - Extrato



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **147428392** código CRC= **00D894C7**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---

04016-00007631/2024-17

Doc. SEI/GDF 147428392

02/08/2024, 16:18

SEI/GDF - 147432286 - Extrato



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Administração e Logística  
Gerência de Execução de Penalidades

Extrato - IGESDF/DALOG/GEPEN

## EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Número do Processo:** 04016-00024312/2024-76

**Decisão nº:** 182 (145543213)

**Data da Decisão:** 10/07/2024

**Parte Envolvida:** CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

**CNPJ:** 01.640.262/0001-83

**Descrição da Penalidade:** Após a apuração dos fatos, constatou-se que houve descumprimento contratual por parte da empresa **CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**. A Decisão n.º 182/2024 - IGESDF/DALOG/GEPEN aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA.

**Resultado:** Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, as partes interessadas foram notificadas e não houve interposição de Recurso Administrativo no prazo concedido, sendo arquivado o processo de penalidade.

Este extrato é publicado para fins de transparência e conhecimento público.



**DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS**

Gerente de Execução de Penalidades

IGESDF/DALOG/GEPEN



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS - Matr.0001550-4, Gerente-Corporativo(a)**, em 02/08/2024, às 08:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



02/08/2024, 16:18

SEI/GDF - 147432286 - Extrato



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **147432286** código CRC= **48B98718**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---

04016-00024312/2024-76

Doc. SEI/GDF 147432286

02/08/2024, 16:20

SEI/GDF - 147436548 - Extrato



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Administração e Logística  
Gerência de Execução de Penalidades

Extrato - IGESDF/DALOG/GEPEN

## EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Número do Processo:**04016-00024806/2023-70

**Decisão nº:** Decisão 185 (145551046)

**Data da Decisão:** 10/07/2024

**Parte Envolvida:** MH FARMÁCIA EIRELI

**CNPJ:** 38.067.885/0001-19

**Descrição da Penalidade:** Após a apuração dos fatos, constatou-se que houve descumprimento contratual por parte da empresa **MH FARMÁCIA EIRELI**. A Decisão n.º 185/2024 - IGESDF/DALOG/GEPEN aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA.

**Resultado:** Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, as partes interessadas foram notificadas e não houve interposição de Recurso Administrativo no prazo concedido, sendo arquivado o processo de penalidade.

Este extrato é publicado para fins de transparência e conhecimento público.



**DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS**

Gerente de Execução de Penalidades

IGESDF/DALOG/GEPEN



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS - Matr.0001550-4, Gerente-Corporativo(a)**, em 02/08/2024, às 08:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

02/08/2024, 16:20

SEI/GDF - 147436548 - Extrato



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **147436548** código CRC= **B152FFC5**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---

04016-00024806/2023-70

Doc. SEI/GDF 147436548

02/08/2024, 16:23

SEI/GDF - 147441993 - Extrato



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Administração e Logística  
Gerência de Execução de Penalidades

Extrato - IGESDF/DALOG/GEPEN

## EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Número do Processo:** 04016-00050459/2024-11

**Decisão n.º** 187 (145586601)

**Data da Decisão:** 10/07/2024

**Parte Envolvida:** WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 34.999.637/0001-55

**Descrição da Penalidade:** Após a apuração dos fatos, constatou-se que houve descumprimento contratual por parte da empresa **WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**. A Decisão n.º 187/2024 - IGESDF/DALOG/GEPEN aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA.

**Resultado:** Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, as partes interessadas foram notificadas e não houve interposição de Recurso Administrativo no prazo concedido, sendo arquivado o processo de penalidade.

Este extrato é publicado para fins de transparência e conhecimento público.



**DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS**

Gerente de Execução de Penalidades

IGESDF/DALOG/GEPEN



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS - Matr.0001550-4, Gerente-Corporativo(a)**, em 02/08/2024, às 08:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

02/08/2024, 16:23

SEI/GDF - 147441993 - Extrato



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **147441993** código CRC= **6DD1C8E7**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---

04016-00050459/2024-11

Doc. SEI/GDF 147441993

02/08/2024, 16:25

SEI/GDF - 147446398 - Extrato



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Administração e Logística  
Gerência de Execução de Penalidades

Extrato - IGESDF/DALOG/GEPEN

## EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Número do Processo:** 04016-00051666/2024-93

**Decisão nº:** Decisão 186 (145557001)

**Data da Decisão:** 10/07/2024

**Parte Envolvida:** COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 36.325.157/0001-34

**Descrição da Penalidade:** Após a apuração dos fatos, constatou-se que houve descumprimento contratual por parte da empresa **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. A Decisão n.º 186/2024 - IGESDF/DALOG/GEPEN aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA.

**Resultado:** Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, as partes interessadas foram notificadas e não houve interposição de Recurso Administrativo no prazo concedido, sendo arquivado o processo de penalidade.

Este extrato é publicado para fins de transparência e conhecimento público.



**DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS**

Gerente de Execução de Penalidades

IGESDF/DALOG/GEPEN



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS - Matr.0001550-4, Gerente-Corporativo(a)**, em 02/08/2024, às 08:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

02/08/2024, 16:25

SEI/GDF - 147446398 - Extrato



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **147446398** código CRC= **474F529B**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---

04016-00051666/2024-93

Doc. SEI/GDF 147446398

02/08/2024, 16:28

SEI/GDF - 147425083 - Extrato



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Administração e Logística  
Gerência de Execução de Penalidades

Extrato - IGESDF/DALOG/GEPEN

## EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Número do Processo:** 04016-00010334/2024-59

**Decisão nº:** 179 (145534744)

**Data da Decisão:** 09/07/2024

**Parte Envolvida:** DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 37.109.097/0001-85

**Descrição da Penalidade:** Após a apuração dos fatos, constatou-se que houve descumprimento contratual por parte da empresa **DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**. A Decisão n.º 179/2024 - IGESDF/DALOG/GEPEN aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA.

**Resultado:** Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, as partes interessadas foram notificadas e não houve interposição de Recurso Administrativo no prazo concedido, sendo arquivado o processo de penalidade.

Este extrato é publicado para fins de transparência e conhecimento público.



**DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS**

Gerente de Execução de Penalidades

IGESDF/DALOG/GEPEN



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS - Matr.0001550-4, Gerente-Corporativo(a)**, em 02/08/2024, às 07:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



02/08/2024, 16:28

SEI/GDF - 147425083 - Extrato



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **147425083** código CRC= **C5D901FE**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---

04016-00010334/2024-59

Doc. SEI/GDF 147425083

02/08/2024, 16:29

SEI/GDF - 147430023 - Extrato



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Administração e Logística  
Gerência de Execução de Penalidades

Extrato - IGESDF/DALOG/GEPEN

## EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Número do Processo:** 04016-00009727/2024-10

**Decisão nº:** Decisão 167 (143648349)

**Data da Decisão:** 10/07/2024

**Parte Envolvida:** SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

**CNPJ:** 24.801.201/0001-56

**Descrição da Penalidade:** Após a apuração dos fatos, constatou-se que não houve descumprimento contratual por parte da empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**. A Decisão n.º 167/2024 - IGESDF/DALOG/GEPEN determinou o arquivamento do processo de penalidade.

**Resultado:** O processo foi arquivado por não vislumbrar descumprimento contratual. As partes interessadas foram notificadas e não houve interposição de Recurso Administrativo no prazo concedido.

Este extrato é publicado para fins de transparência e conhecimento público.



**DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS**

Gerente de Execução de Penalidades

IGESDF/DALOG/GEPEN



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS - Matr.0001550-4, Gerente-Corporativo(a)**, em 02/08/2024, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

02/08/2024, 16:29

SEI/GDF - 147430023 - Extrato



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **147430023** código CRC= **E443FB9A**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---

04016-00009727/2024-10

Doc. SEI/GDF 147430023

02/08/2024, 16:31

SEI/GDF - 147437445 - Extrato



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Administração e Logística  
Gerência de Execução de Penalidades

Extrato - IGESDF/DALOG/GEPEN

## EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Número do Processo:** 04016-00117751/2023-41

**Decisão nº:** Decisão 165 (143604544)

**Data da Decisão:** 17/06/2024

**Parte Envolvida:** INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS

LTDA

**CNPJ:** 42.291.390/0001-46

**Descrição da Penalidade:** Após a apuração dos fatos, constatou-se que houve descumprimento contratual por parte da empresa **INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**. A Decisão n.º 165/2024 - IGESDF/DALOG/GEPEN aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA.

**Resultado:** Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, as partes interessadas foram notificadas e não houve interposição de Recurso Administrativo no prazo concedido, sendo arquivado o processo de penalidade.

Este extrato é publicado para fins de transparência e conhecimento público.



**DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS**

Gerente de Execução de Penalidades

IGESDF/DALOG/GEPEN



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA CANNALONGA DE SOUSA MATIAS - Matr.0001550-4, Gerente-Corporativo(a)**, em 02/08/2024, às 08:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

[https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=164820698&infra\\_siste...](https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=164820698&infra_siste...) 1/2

02/08/2024, 16:31

SEI/GDF - 147437445 - Extrato



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **147437445** código CRC= **464D69C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

04016-00117751/2023-41

Doc. SEI/GDF 147437445